



## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 06/2024

São Bento do Tocantins - TO, 31 de janeiro de 2024.

***“Dispões sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal Efetivo por Aposentadoria, e da outras providências.”***

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos art. 29 e 30 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o dispositivo no art. 67 da Lei nº 43/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins, de 25 de outubro de 1994, a aposentadoria dar-se-á na forma do Regime Geral de Previdência Social e o aposentado (a) será desligado aparte da ciência da Administração ou notificação.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - EXONERAR a servidora efetiva aposentada, **ALBA MARIA DE SOUSA BARROS**, exercendo a função de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, neste município.

**Art. 2º** - A exoneração que se trata este artigo e decorrente da Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 31 de janeiro de 2024.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno  
**Prefeito Municipal**

